

PPGPP  
30 ANOS

JOINPP  
20 ANOS

# XI Jornada Internacional Políticas Públicas

19 a 22  
SET/2023

CIDADE UNIVERSITÁRIA  
DOM DELGADO  
SÃO LUÍS/MA - BRASIL

REIFICAÇÃO CAPITALISTA E EMANCIPAÇÃO  
HUMANA COMO NECESSIDADE HISTÓRICA

Formação da Consciência de  
Classe na Luta de Hegemonias

CEM ANOS DE HISTÓRIA E CONSCIÊNCIA  
DE CLASSE DE LUKÁCS



## A plataformização e precarização do trabalho: a luta dos uberizados face a desestruturação do capitalismo.

Cristopher Sad<sup>1</sup>

Claudia Mazzei Nogueira<sup>2</sup>

Bárbara Militelo Pestana<sup>3</sup>

João Paulo Rocha Ferrari<sup>4</sup>

### RESUMO

Este artigo tem por objetivo apresentar os impactos da continua reestruturação produtiva do capital da classe-que-vive-do-trabalho. Trabalhadores/as que vendem sua força de trabalho informalmente e sem proteção social, como os das plataformas digitais entre elas: Uber, Ifood, Rappi, GetNinjas, se encontram extremamente precarizados. Esta modalidade tem alicerces na plataformização, ou seja, no avanço do desenvolvimento das tecnologias sob a égide do modo de produção capitalista, que além de resgatar as velhas formas de precarização das relações de trabalho, as intensificam. Cabe destacar que esta nova forma de labor está indissociavelmente ligada à expansão dos aplicativos de prestação de serviços e popularmente é chamada de “Uberização do trabalho”, por remeter-se ao modelo de gestão da empresa Uber. Destacamos ainda algumas das formas de precarização do trabalho uberizado, e trazemos exemplos das lutas da categoria que expressam as contradições e falácias desta forma de prestação de serviços.

**Palavras-chave:** Uberização, trabalho informal, plataformização.

### ABSTRACT

This article aims to present the impacts of the continuous productive restructuring of the capital of the class-that-lives-from-work. Workers who sell their workforce informally and without social protection, such as those on digital platforms including Uber, Ifood, Rappi, GetNinjas, are extremely precarious. This modality has its foundations in platformization, that is, in advancing the development of technologies under the aegis of the capitalist

<sup>1</sup> Mestrando pelo Programa de Pós-Graduação em Serviço Social e Políticas Sociais (PPGSSPS) da Universidade Federal de São Paulo - UNIFESP. E-mail: christopher.sad@unifesp.br.

<sup>2</sup> Professora Doutora do Curso de Serviço Social e do Programa de Pós-graduação em Serviço Social e Políticas Sociais da UNIFESP-BS. E-mail: mazzeinogueira@uol.com.br.

<sup>3</sup> Doutoranda em Ciências da Saúde pela da Universidade Federal de São Paulo - UNIFESP no Programa de Pós-Graduação Interdisciplinar de Ciências da Saúde. Email: barbara.militelo@gmail.com.

<sup>4</sup> Mestrando pelo Programa de Pós-Graduação em Serviço Social e Políticas Sociais (PPGSSPS) da Universidade Federal de São Paulo - UNIFESP E-mail: joao.ferrari@unifesp.br.

#### PROMOÇÃO



PPGPP  
30 ANOSJOINPP  
20 ANOS

# XI Jornada Internacional Políticas Públicas

19 a 22  
SET/2023CIDADE UNIVERSITÁRIA  
DOM DELGADO  
SÃO LUÍS/MA - BRASIL

REIFICAÇÃO CAPITALISTA E EMANCIPAÇÃO  
HUMANA COMO NECESSIDADE HISTÓRICA  
Formação da Consciência de  
Classe na Luta de Hegemonias

CEM ANOS DE HISTÓRIA E CONSCIÊNCIA  
DE CLASSE DE LUKÁCS



mode of production, which, in addition to rescuing the old forms of precarious work relations, intensifies them. It should be noted that this new way of working is inseparably linked to the expansion of service delivery applications and is popularly called “Uberization of work”, referring to the management model of the company Uber. We also highlight some of the forms of precariousness of uberized work, and bring examples of the struggles of the category that express the contradictions and fallacies of this form of service provision.

Keywords: Uberization, informal work, platformization.

## 1 INTRODUÇÃO

No Brasil, as transformações geradas pelo neoliberalismo e pela reestruturação produtiva foram de grande intensidade uma vez que o país parte de uma dinâmica econômica baseada na superexploração da força de trabalho, ou seja, “imposição de baixos salários, associados a ritmos de produção intensificados e jornadas de trabalho prolongadas, acentuada ainda pela desorganização do movimento operário e sindical” (Antunes, 2010).

É certo que o neoliberalismo, “vem se efetivando no Brasil desde 1990, seja por governos puramente neoliberais, ou seja por governos social-liberais, que mantiveram as estruturas neoliberais intactas e fortalecidas” (Antunes, 2020). Basicamente, segundo o mesmo autor, as maiores consequências do neoliberalismo no Brasil foram o aumento da concentração de riquezas, privatização de empresas públicas, mas principalmente a desregulamentação das leis e dos direitos trabalhistas.

As tecnologias chegam ao século XXI como um grande advento para facilitar e revolucionar todos os âmbitos da vivência humana. No trabalho não seria diferente, porém quando pensamos em tecnologia e trabalho é importante observar que tipo de trabalho é feito com esses recursos, pois segundo Antunes (2019): “quando um trabalho é estruturante para a sociedade ele tende a ser potencialmente desestruturante para o capital.”

Isto posto, podemos afirmar que no mundo do trabalho ocorreu uma reestruturação produtiva ao ponto de que as relações laborais se tornaram mais solúveis como, por exemplo, a contrarreforma da previdência e a consolidação das leis trabalhistas que legalizou a

PROMOÇÃO



APOIO



PPGPP  
30 ANOSJOINPP  
20 ANOS

# XI Jornada Internacional Políticas Públicas

19 a 22  
SET/2023CIDADE UNIVERSITÁRIA  
DOM DELGADO  
SÃO LUÍS/MA - BRASIL

REIFICAÇÃO CAPITALISTA E EMANCIPAÇÃO  
HUMANA COMO NECESSIDADE HISTÓRICA  
Formação da Consciência de  
Classe na Luta de Hegemonias

CEM ANOS DE HISTÓRIA E CONSCIÊNCIA  
DE CLASSE DE LUKÁCS



precarização e abriu condições para um maior aprofundamento das contradições nas relações de trabalho.

Além de que, aos trabalhadores/as que necessitam vender sua força de trabalho para sobreviver, tendencialmente lhe são oferecido trabalho assalariado sem contrato formal, sendo essa condição oriunda da desvinculação total de direitos e exploração do trabalho.

Ao mesmo tempo que avançam as condições desestruturantes pelo modo de produção capitalista, emergem as efervescências de grupos de entregadores que procuram um enfrentamento para as condições degradantes de trabalho e as plataformas digitais parecem ser inicialmente uma boa opção.

## 2 A INFORMALIZAÇÃO DO TRABALHO EM FACE À UBERIZAÇÃO

Em meados dos anos 1990 até os anos 2020, no Brasil o trabalho vinha sendo precarizado através de flexibilizações e terceirizações que chegavam ao mercado de trabalho como “inovações” para melhorar o cotidiano de trabalho tanto para trabalhadores e trabalhadoras quanto para os detentores do capital. Porém, como se mostrou ao passar dos anos, estas “inovações” na verdade acabaram fazendo com que os trabalhadores e trabalhadoras tivessem que conviver cada vez mais com a exaustão física e mental, sem garantia de direitos e em trabalhos cada vez mais explorados. Desta forma, o capitalismo através dos anos, se mostrou dinâmico e maleável na exploração da força de trabalho. E nestes vinte anos pudemos observar desde uma era de conquistas trabalhistas importantes, como por exemplo a PEC das domésticas, até um contexto de acentuada precarização estrutural do trabalho, como a reforma da previdência.

Essa realidade nos reporta a Mészáros (2000), que segundo o autor:

somente na forma do capitalismo burguês o capital pôde se firmar como um sistema global de dominação, desvinculando os antigos componentes orgânicos e demolindo

PROMOÇÃO



APOIO



PPGPP  
30 ANOSJOINPP  
20 ANOS

# XI Jornada Internacional Políticas Públicas

19 a 22  
SET/2023CIDADE UNIVERSITÁRIA  
DOM DELGADO  
SÃO LUÍS/MA - BRASIL

REIFICAÇÃO CAPITALISTA E EMANCIPAÇÃO  
HUMANA COMO NECESSIDADE HISTÓRICA  
Formação da Consciência de  
Classe na Luta de Hegemonias

CEM ANOS DE HISTÓRIA E CONSCIÊNCIA  
DE CLASSE DE LUKÁCS

as barreiras que impediam sua expansão e de seus componentes vitais como a produção generalizada de mercadorias.

Assim, para o mesmo autor, através da redução e degradação dos seres humanos a condição de mero “custo de produção”, o capital consegue tratar o trabalho vivo como uma mercadoria comercializável, sujeitando o trabalhador às mesmas determinações desumanizadas de compulsão econômica.

O desemprego como forma de controle é também um pilar da estrutura capitalista, onde o desemprego estrutural forma um contingente de trabalhadores dispostos a encarar qualquer tipo de trabalho para sobreviver. Segundo Sousa e Gonçalves (2021) “o que corrobora para que esta estrutura seja plenamente instalada é a substituição do trabalhador pelo maquinário, de forma que os postos de trabalho e os empregos diminuam significativamente”. Assim, segundo Martins (2006, apud Sousa, Gonçalves, 2021), “o desemprego estrutural ocorre quando a própria estrutura econômica vigente passa a ser desempregadora e sem perspectiva de voltar a restabelecer empregos”. E como estrutura econômica, o capitalismo organiza a sociedade de tal forma que os donos dos meios de produção conseguem acumular ainda mais riquezas, “ao passo que os trabalhadores e trabalhadoras ficam desamparados de direitos e devido ao próprio modelo de produção a classe trabalhadora é empurrada, muitas das vezes, para o desemprego ou subproletarização” (SOUSA, GONÇALVES, 2021).

Cabe nos atentarmos à chamada “subproletarização” do trabalho, que Antunes (2006) “elucida como uma ocorrência do trabalho precário, parcial, temporário, subcontratado, terceirizado e vinculado à economia informal no geral”.

Neste sentido os trabalhadores passam a ser atingidos pelo desemprego estrutural e ficam marginalizados do emprego formal, “sem amparo dos direitos trabalhistas e aceitando propostas cada vez mais indignas e desumanas de trabalho pois já não há muito mais opções de postos de trabalho disponíveis” (Sousa, Gonçalves, 2021). Segundo os mesmos autores, este processo vem ocorrendo em diversos lugares do mundo, trazendo desemprego e precarização dos postos de trabalho, mas sobretudo, as consequências se acentuam de forma mais danosa e agressiva em países com alta concentração de renda e pobreza dos trabalhadores. Todo esse

PROMOÇÃO



APOIO



PPGPP  
30 ANOSJOINPP  
20 ANOS

# XI Jornada Internacional Políticas Públicas

19 a 22  
SET/2023CIDADE UNIVERSITÁRIA  
DOM DELGADO  
SÃO LUÍS/MA - BRASIL

REIFICAÇÃO CAPITALISTA E EMANCIPAÇÃO  
HUMANA COMO NECESSIDADE HISTÓRICA  
Formação da Consciência de  
Classe na Luta de Hegemonias

CEM ANOS DE HISTÓRIA E CONSCIÊNCIA  
DE CLASSE DE LUKÁCS



fenômeno, está intrinsecamente e indissociavelmente ligado à expansão dos aplicativos de prestação de serviços, que acabou se popularizando como “Uberização do trabalho” por remeter ao modelo de gestão da empresa Uber. Essa nova forma social de labor também pode ser chamada de plataformação do trabalho, remetendo a todos os serviços, e não apenas o de transporte, que são ofertados por aplicativos e plataformas digitais.

Dessa forma, o trabalho que já estava sendo precarizado através dos anos pelos ataques neoliberais à classe trabalhadora, agora fez com que trabalhadores e trabalhadoras fossem se tornando uma máquina de “prestação de serviços” em troca de dinheiro, sem garantia de direitos sociais, sem reconhecimento de vínculos trabalhistas, com condições mínimas e quando não insalubres de trabalho. Como também a responsabilização do trabalhador e da trabalhadora pelos ônus ocasionados pelo trabalho, além de se sujeitarem a receberem pagamentos cada vez menor, para cada vez mais horas de trabalhadas.

Assim, aplicativos de serviços como Uber, Ifood e Rappi se lançam no mercado como soluções para simplificar o cotidiano complicado e intenso da população usuária. E uma das estratégias para estas plataformas se fixarem e ampliarem seus domínios é a oferta de cupons de desconto e serviços grátis em caráter experimental, o que em verdade é uma verdadeira armadilha para tanto para os usuários, quanto para os trabalhadores e trabalhadoras “uberizados”.

Segundo dados do IBGE (2020), que remetem aos meses anteriores ao início da pandemia de COVID-19 no Brasil, desde 2015 é possível observar uma redução contínua da participação de trabalhadores e trabalhadoras com vínculo formal de trabalho, que em 2019 alcançou sua marca mais baixa atingindo 47,3%. Os brasileiros e brasileiras sem carteira de trabalho e, principalmente, os que trabalhavam por conta própria registraram elevações a partir de 2015. A análise do IBGE (2020) ressalta que esse crescimento da informalidade já antes da pandemia parte da redução dos postos de trabalho formais e de características do mercado de trabalho brasileiro na época pós-reforma trabalhista, que:

“(…) Como consequência, há um elevado contingente de trabalhadores sem acesso aos mecanismos de proteção social vinculados à formalização, como o direito à

PROMOÇÃO



APOIO

aposentadoria, as licenças remuneradas (como para maternidade ou por afastamento laboral por motivo de saúde), assim como a remuneração ao menos pelo salário mínimo, quando se trata de empregados.” (IBGE, 2020, p. 21).

Ainda segundo dados do IBGE (2021):

os trabalhadores informais (os que trabalham por conta própria ou sem vínculo de carteira de trabalho) somavam 41,6% em 2019 e em 2020 foram 43,5%. Durante a pandemia os trabalhadores e trabalhadoras que estavam em empregos e postos de trabalho mais vulneráveis foram os que mais sentiram os impactos do desemprego, chegando a 18,2% a taxa de participação no mercado com vínculos informais, historicamente essa foi a taxa mais baixa desde 2012. Já os trabalhadores por conta própria somavam 8,7% de participação, sendo os que estes tiveram perdas mais significativas em relação a ocupação, contra 5,2% de perda dos empregos que tinham vínculo formal de trabalho.

Este fenômeno do mercado de trabalho brasileiro durante a crise da pandemia de COVID-19 é um exemplo de que os momentos de crise vem sendo estendidos e normalizados, para que esse modelo de trabalho precário, de não emprego, se perpetue e facilite a maior exploração dos trabalhadores e trabalhadoras por parte de empresas que seguem cada vez mais acumulando capital, pois à medida que os índices de desemprego (que atingiu 14,9% no Brasil em 2020) e a informalidade aumentam, os lucros e crescimento das empresas, principalmente as chamadas “big techs” como a Amazon disparam proporcionalmente em períodos de crise.

Segundo Sousa e Gonçalves (2021) a uberização não foge à regra de opressão do modo de produção capitalista sobre os trabalhadores e trabalhadoras, “visto que as relações trabalhistas se tornam mais voláteis, superficiais e frágeis, de forma que a precarização vai além das condições de trabalho, mas também da vida humana”. Nesta situação de “uberizado”, o trabalhador e a trabalhadora não são reconhecidos com vínculo com a empresa que trabalham, ficam alheios à legislação trabalhista e sujeitos às condições precárias que são oferecidas.

Há ainda grande dificuldade de articulações dos trabalhadores e trabalhadoras para reivindicar melhores condições de trabalho, já que estas formas de organização são combatidas pelas empresas plataformizadas, perseguindo, identificando e punindo a categoria. Uma das

**PROMOÇÃO****APOIO**

PPGPP  
30 ANOSJOINPP  
20 ANOS

# XI Jornada Internacional Políticas Públicas

19 a 22  
SET/2023CIDADE UNIVERSITÁRIA  
DOM DELGADO  
SÃO LUÍS/MA - BRASILREIFICAÇÃO CAPITALISTA E EMANCIPAÇÃO  
HUMANA COMO NECESSIDADE HISTÓRICAFormação da Consciência de  
Classe na Luta de HegemoniasCEM ANOS DE HISTÓRIA E CONSCIÊNCIA  
DE CLASSE DE LUKÁCS

formas utilizadas pelas plataformas é o bloqueio do chat interno, que deixa estes trabalhadores e trabalhadoras sem acesso às demandas do aplicativo, entre outras formas de repressão. Assim, a empresa garante uma rotatividade e ampliação da capacidade de “captar” trabalhadores e trabalhadoras em situação de desemprego (e desespero) e que buscam sair desta condição oferecendo serviços dos mais diversos tipos como uma forma falaciosa de alcançar a renda necessária para a subsistência.

A precarização nesse caso vem mascarada de autonomia e de trabalho por conta própria, mas na verdade é a transferência de todo o ônus do trabalho para os próprios trabalhadores e trabalhadoras, que podem até mesmo acabarem “pagando” para trabalhar ao invés de ganhar pelo trabalho realizado. Isso ocorre, segundo Sousa e Gonçalves (2021), pois:

as empresas que oferecem o trabalho por aplicativos não pagam os direitos trabalhistas; não disponibilizam nem ao menos as ferramentas para que o trabalhador ou a trabalhadora exerçam o trabalho (como smartphone com acesso à internet, materiais, transporte para locomoção entre locais de prestação de serviços, etc); não há férias remuneradas; não assinam a carteira de trabalho e não fazem contribuição junto ao sistema de Previdência Social.

Ou seja, os ganhos são baseados na quantidade de horas e de serviços prestados, portanto atestados e dispensas médicas não são aceitos como abono salarial, sendo o trabalhador e a trabalhadora responsáveis em caso de adoecimento ou acidente de trabalho ou não. Além do mais, as empresas não se responsabilizam nem prestam auxílio a quaisquer danos do carro ou moto utilizados para o seu trabalho, nem mesmo indenizam o trabalhador caso este seja vítima de agressão, assalto ou qualquer sinistro durante o período em que está prestando serviço.

Ao observar a postura destas empresas é explícita a preocupação dessas plataformas em se afastarem do papel de empregadores e de se colocarem como mediadores de clientes e prestadores de serviços. Por isso que podemos afirmar que a “uberização” do trabalho é uma forma extrema de precarização das relações de trabalho, onde concessões de direitos sociais, ainda que sejam os mais básicos, são negligenciadas e o vínculo trabalhista é negado.

PROMOÇÃO



APOIO





Cabe destacar ainda, que como mediadora a empresa cobra por este serviço de mediação, fazendo com que muitos trabalhadores e trabalhadoras sejam descontados do valor final pago pelo contratante. No caso da Uber a taxa cobrada é de até 25% dos ganhos dos seus motoristas, sem ter que oferecer nenhuma contrapartida, como já indicamos anteriormente.

O sistema que as empresas utilizam para oferta de serviços por aplicativos e plataformas digitais baseiam-se na utilização de tecnologia de comunicação e informação, “voltado a um amplo sistema de comunicação conectando diferentes tecnologias, que por sua vez, permite a conexão entre compradores e vendedores de serviços” (SOUSA, GONGALVES, 2021). Essa tecnologia é comercializada e utilizada em larga escala pela população de diversos países, inclusive no Brasil. “A venda de serviços mediados pela empresa que controla o aplicativo possibilita, além do lucro, também conseguir controlar as formas de consumo e ter acesso a dados de seus usuários” (SOUSA, GONGALVES, 2021).

Como desdobramento da indústria 4.0, a uberização do trabalho tem ganhado foco nas discussões sobre as relações de trabalho, sobretudo, os seus impactos na classe-que-vive-do-trabalho, que além de não ter os vínculos trabalhistas, sofrem os efeitos catastróficos nas formas de organização das lutas e resistências.

## 2.1 OS IMPACTOS DA UBERIZAÇÃO NAS FORMAS DE LUTA DA CLASSE-QUE-VIVE-DO-TRABALHO.

Oriundo do processo desencadeado que ainda permanece em curso, a indústria 4.0 “com o seu instrumental tecnológico-informacional-digital, fez deslanchar essa processualidade, que se tornou incessante, convertendo a reestruturação produtiva em um processo permanente” (ANTUNES, 2018, p.47-48).

A conectividade da tecnologia junto às plataformas digitais tem desencadeado um novo modo de expropriar mais-valor, pois tem por finalidade ampliar “os mecanismos e formas de extração do sobretrabalho” (ANTUNES, 2018, p.172).

### PROMOÇÃO



### APOIO

PPGPP  
30 ANOSJOINPP  
20 ANOS

# XI Jornada Internacional Políticas Públicas

19 a 22  
SET/2023CIDADE UNIVERSITÁRIA  
DOM DELGADO  
SÃO LUÍS/MA - BRASIL

REIFICAÇÃO CAPITALISTA E EMANCIPAÇÃO  
HUMANA COMO NECESSIDADE HISTÓRICA  
Formação da Consciência de  
Classe na Luta de Hegemonias

CEM ANOS DE HISTÓRIA E CONSCIÊNCIA  
DE CLASSE DE LUKÁCS



Neste ínterim, o trabalho on-line, plataformizado, e sobretudo, o modelo uberizado do trabalho, avança a níveis de desregulamentação total das relações trabalhistas, transformando o processo de reestruturação produtiva numa condicionalidade permanente, ao ponto de a precarização do trabalho ser a regra para a manutenção do modo de produção capitalista.

Desta maneira, aos trabalhadores/as cabe as condições mais devastadoras impostas pelo certame do capital, uma vez que:

O trabalho transforma-se, deixa de ser a ação própria da vida para se converter num “meio de vida” [...] Em vez de o trabalho torna-se elo do indivíduo com a humanidade, a produção social da vida, metamorfoseia-se num meio individual de garantir a própria sobrevivência particular (IASI, 2011, p.21-22).

Como podemos ver, com o exponencial fenômeno da desregulamentação da proteção social do trabalho, como por exemplo o aumento da intermitência, trabalho temporário, *zero hours contract*, trabalho plataformizado, remoto e híbrido, pejetizado, vem explicitando a superexploração como regra, destacando o modelo do trabalho uberizado e dificultando a organização desta categoria.

No entanto, algumas formas de resistência ainda são realidade, como o movimento dos entregadores antifascistas no Breque dos Apps, envolvendo diversos grupos de entregadores/as das plataformas digitais. Soares (2022, p. 120, 125) aponta que o “[...]Breque dos Apps representa o primeiro movimento de paralisação nacional dos entregadores que atuam subordinados às plataformas digitais[...]”. Destaca que “[...] a principal estratégia política e de resistência utilizada para reivindicar direitos envolve a paralisação das atividades, por meio de piquetes nos “bolsões”, locais onde os entregadores permanecem aguardando pedidos [...]”. O movimento ganhou força a partir da figura do entregador Paulo Galo no período de isolamento da crise sanitária da covid-19, tendo como *start* o trabalho deste segmento que não recebeu nenhuma proteção social, assumindo os riscos do provenientes deste trabalho, como também os riscos de suas próprias vidas, principalmente em relação a contaminação pelo vírus.

PROMOÇÃO



APOIO



Ou seja, se por um lado os aplicativos expressam a exploração do capital e a opressão patronal desses trabalhadores e trabalhadoras, essa mesma tecnologia é uma ferramenta que pode contribuir para uma certa rebeldia, pois o uso do *WhatsApp*, *Signal*, *Instagram*, *Facebook* e etc., podem facilitar a comunicação da classe trabalhadora. Segundo Kalil (2019):

(...) tais espaços podem ser utilizados para a disseminação das lutas e direitos dos trabalhadores e articulação das estratégias coletivas. A rede social do movimento tem sido utilizada como forma de divulgar e ampliar diversos protestos, paralisações e demandas dos entregadores ao redor do Brasil (SOARES, 2022, p.111).

Mas, mesmo tendo certa facilidade de comunicação entre a categoria, as discordâncias são profundas ao que tange a luta por direitos. Desta forma, a fragmentação presente neste segmento resulta, em grande medida, na ausência de caminhos e formas coletivas que possam responder satisfatoriamente às demandas encontradas no seu cotidiano de trabalho. Além de que por ser uma categoria encontrada em todos os cantos do Brasil “sua organização é complexa e necessária e não se deve perder de vista a construção de uma articulação com representantes dos entregadores da forma mais ampla possível para o enfrentamento da superexploração deste trabalho” (SOARES, 2022, p.124).

### 3 CONCLUSÃO

Frente aos elementos apontados no decorrer deste estudo, podemos perceber que com a reestruturação produtiva do modo de produção capitalista, houve uma mudança estrutural que ocasionou na desregulamentação e desestruturação do trabalho.

A precarização tem sido um fenômeno recorrente pelo aprofundamento da degradação imposta pelo certame do capital, uma vez que o avanço e conseqüentemente o controle pela tecnologia tem sido cada vez maior sobre o trabalho, que tem transferido cada vez mais os custos para o/a trabalhador/a. Segundo Nogueira (2020):

(...) a lógica da destrutividade da classe trabalhadora avança por meio da perda de direitos e da ampliação tecnológica, com o intuito claro de redução de custos aos detentores dos meios de produção ao substituir força de trabalho viva por máquinas e robôs com inteligência artificial (NOGUEIRA, 2020, p. 257).

Cabe destacar que quando pensamos na simbiose “tecnologia e trabalho” é importante observarmos que tipo de trabalho é realizado mediante os recursos tecnológicos e da chamada Inteligência Artificial, pois na “atual realidade essa relação tem apresentado ser determinadamente desestruturante para a classe trabalhadora e potencialmente estruturante para o capital” (ANTUNES, 2019).

Desta forma, fica evidente como algumas condições aqui apresentadas do trabalho uberizado tem se demonstrado atrelada a reestruturação produtiva do modo de produção capitalista aliada ao avanço da Indústria 4.0, sobretudo, a aclamada Inteligência Artificial, que tem contribuído para a intensificação da desestruturação da humanidade.

A classe-que-vive-do-trabalho tem como necessidade imprescindível resgatar as lutas e resistências contra o capital e o capitalismo. Visando principalmente a luta do cooperativismo de plataforma<sup>5</sup>, apontamos que este cenário tem se apresentado como o início de organização e rebeldia na luta pelos direitos desse segmento, que aos poucos vem conquistando espaço na sociedade, pois as condições de trabalho tem sido cada vez mais aviltantes. Ampliando cada vez mais o desemprego, a uberização tem sido permeada pela informalidade e as piores condições de trabalho, como consta por exemplo no DIEESE - Departamento Intersindical de Estatística e Estudos Socioeconômicos:

No mercado de trabalho, o desemprego cai, mas às custas de precarização e informalidade, salários baixos sendo inteiramente corroídos pela inflação. [...] Emprego desprotegido e instável gera renda instável e, assim, a vida dos brasileiros fica mais difícil. (DIEESE, 2022).

Por estas razões é imprescindível, como já estamos apontando em nosso texto, que de fato a categoria que estamos analisando se organize através dos mais diversos mecanismos,

#### PROMOÇÃO



#### APOIO

PPGPP  
30 ANOSJOINPP  
20 ANOS

# XI Jornada Internacional Políticas Públicas

19 a 22  
SET/2023CIDADE UNIVERSITÁRIA  
DOM DELGADO  
SÃO LUÍS/MA - BRASIL

REIFICAÇÃO CAPITALISTA E EMANCIPAÇÃO  
HUMANA COMO NECESSIDADE HISTÓRICA  
Formação da Consciência de  
Classe na Luta de Hegemonias

CEM ANOS DE HISTÓRIA E CONSCIÊNCIA  
DE CLASSE DE LUKÁCS

como por exemplo os Entregadores Antifascistas. Cabe destacar algumas das organizações que são exemplos de organização desta categoria:

Cooperativa Despratonados (RJ), Associação de Motofretistas de Pernambuco - AMAPPE (PE), Coletivo Independente de Trabalhadores de Aplicativo – C.I.T.A (RS), Entregadores Antifascistas (SP), Magricela Entregas (RJ), Organização Associativa de Profissionais por Plataforma Digital – OAPP (Distrito Federal - DF) e a *CoopCycle* (Europa) um software - plataforma digital que permite que cooperativas autogeridas por entregadores se organizem e tenham acesso ao seu aplicativo para *smartphone*, a fim de reduzir custos e possibilitar o acesso à tecnologia, desde que seguidos alguns critérios, dentre eles, trabalho decente e entregas apenas de bicicleta (COOPCYCLE, 2021).

É muito importante que exista luta para se alcançar alguma dimensão de “trabalho decente”, categoria esta utilizada em várias instituições governamentais e não governamentais de pesquisa sobre o mundo do trabalho. Como por exemplo o observatório *Fairework*<sup>6</sup> que analisou a situação do trabalho dos entregadores uberizados no Brasil e identificou que em uma escala de 0 a 10, que se refere ao nível de “trabalho decente” das principais plataformas digitais chegou ao seguinte resultado: o *iFood* e 99 alcançaram o índice 2, a Uber alcançou o índice 1, e as outras plataformas como a *Rappi*, *GetNinjas* e *UberEats* não pontuaram, mantendo-se no índice 0 (GROHMANN *et al*, 2022, n.p.).

Desta maneira, frente aos elementos que apontamos, podemos afirmar que ao invés desta categoria poder ser considerada como uma forma de trabalho decente, ela seja, em verdade, um nítido exemplo de trabalho indecente.

## REFERÊNCIAS

ANTUNES, R. Trabalho intermitente e uberização do trabalho no limiar da indústria 4.0. In: **Uberização, trabalho digital e indústria 4.0**. 1ª Edição. São Paulo: Boitempo, 2020. Cap. 1, p. 11-22.

PROMOÇÃO



APOIO



PPGPP  
30 ANOS

JOINPP  
20 ANOS

# XI Jornada Internacional Políticas Públicas

19 a 22  
SET/2023

CIDADE UNIVERSITÁRIA  
DOM DELGADO  
SÃO LUIS/MA - BRASIL

REIFICAÇÃO CAPITALISTA E EMANCIPAÇÃO  
HUMANA COMO NECESSIDADE HISTÓRICA

Formação da Consciência de  
Classe na Luta de Hegemonias

CEM ANOS DE HISTÓRIA E CONSCIÊNCIA  
DE CLASSE DE LUKÁCS

\_\_\_\_\_. **O privilégio da Servidão:** o novo proletariado de serviços na era digital. 1ª Edição. São Paulo: Boitempo, 2019.

\_\_\_\_\_. **Os Sentidos do Trabalho:** ensaio sobre a afirmação e a negação do trabalho. 2 ed. São Paulo: Boitempo, 2010.

\_\_\_\_\_. **Adeus ao trabalho?** Ensaio sobre as metamorfoses e a Centralidade do Mundo do Trabalho. 11 ed. Campinas: Cortez, 2006.

COOPCYCLE. **The Coopcycle Software.** 2021. Disponível em: <<https://coopcycle.org/en/software/>>. Acesso em: Junho, 2023.

DIEESE. Síntese especial – subsídios para o debate. **As contradições da melhora dos indicadores econômicos no Brasil. 2022.** Disponível em: <<https://www.dieese.org.br/outraspublicacoes/2022/sinteseEspecial10.pdf>>. Acesso em: 08 de junho, 2023.

GROHMANN. R. REBECHI. C. N; SALVAGNI, J.; FIGARO, R. Plataformas e trabalho (in)decente no Brasil. **Blog da Boitempo.** 17 de março, 2022. Disponível em: <<https://blogdaboitempo.com.br/2022/03/17/plataformas-e-trabalho-indecente-no-brasil/>>. Acesso em: 15 de fevereiro, 2023.

KALIL, R. B. **Capitalismo de plataforma e direito do trabalho: Crowdwork** e trabalho sob demanda por meio de aplicativos. 2019. 366 f. Tese (Doutorado em Direito). Universidade de São Paulo – USP, São Paulo, 2019.

IASI. M. **Ensaio sobre consciência e emancipação.** 2ª ed. São Paulo: Expressão Popular, 2011.

IBGE- Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. **Síntese de indicadores sociais:** uma análise das condições de vida da população brasileira: 2021. Coordenação de População e Indicadores Sociais. - Rio de Janeiro: IBGE, 2021, 206p.

IBGE- Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. **Síntese de indicadores sociais:** Coordenação de População e Indicadores Sociais. - Rio de Janeiro: IBGE, 2020, 128p. **Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada - IPEA.** Carta de conjuntura. Número 56 - Nota de conjuntura 25 - 3º Trimestre de 2022. <[https://www.ipea.gov.br/cartadeconjuntura/wp-content/uploads/2022/09/220920\\_cc\\_56\\_nota\\_26\\_mercado\\_de\\_trabalho.pdf](https://www.ipea.gov.br/cartadeconjuntura/wp-content/uploads/2022/09/220920_cc_56_nota_26_mercado_de_trabalho.pdf)>. Acesso em 29 de mar. de 2023.

MÉSZÁROS. I. **A Crise estrutural do capital.** Revista Outubro, ed.4, p.7-15, 2000.

NOGUEIRA, C. M. A saúde das trabalhadoras do telemarketing e o trabalho on-line. In: ANTUNES, Ricardo (Orgs). **Uberização, trabalho digital e indústria 4.0.** 1ª Edição. São Paulo: Boitempo, 2020. Cap 16, p. 249-258.

PROMOÇÃO



APOIO



PPGPP  
30 ANOS

JOINPP  
20 ANOS

# XI Jornada Internacional Políticas Públicas

19 a 22  
SET/2023

CIDADE UNIVERSITÁRIA  
DOM DELGADO  
SÃO LUÍS/MA - BRASIL

REIFICAÇÃO CAPITALISTA E EMANCIPAÇÃO  
HUMANA COMO NECESSIDADE HISTÓRICA  
Formação da Consciência de  
Classe na Luta de Hegemonias

CEM ANOS DE HISTÓRIA E CONSCIÊNCIA  
DE CLASSE DE LUKÁCS



SOARES, A. P. **Resistir para existir: o organizar político dos entregadores de plataformas digitais**. Dissertação (Mestrado em Administração) – Universidade Federal de Pernambuco – UFP. CCSA. p. 111-125, 2022.

SOUSA, W.A.P; GONÇALVES, M.A. Trabalhadores uberizados em campo grande - MS: uma aproximação. **Revista pegada**, v. 22, v.2, p.21-48, 2021.

## NOTAS

<sup>5</sup> Para aprofundar sobre as plataformas digitais controladas por trabalhadores e/ou pelas comunidades locais e características dessa forma de luta e iniciativa, sugerimos o Observatório do Cooperativismo Digital em parceria com a DigiLabour - laboratório de pesquisa coordenado por Rafael Grohmann.

<sup>6</sup> Fairwork, que em português significa “trabalho justo”, é um projeto coordenado pela Universidade de Oxford e dirigido pelo professor Mark Graham, presente em 28 países e que avalia as condições de trabalho nas principais plataformas do mundo.

### PROMOÇÃO



### APOIO

